



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

Processo nº 216/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO nº 26/2022

Certifico que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 27 de junho de 2022, decidiu pelo **REGISTRO** do ato de revisão de pensão de **WALMAR CORREA DA CUNHA**, conforme consta no Livro 165.

Publique-se.

Arquive-se.

Seropédica, 04 de julho de 2022.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor-Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/CGRRPS 5219

SEROPREVI
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Edição n.º 161 fis. 09 Data 08/07/22

Assinatura e carimbo: *Larissa Ribeiro Moreira Oliveira*
Larissa Ribeiro Moreira Oliveira
Subgerência de Gabinete
Matrícula: 14592
PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 039/CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 6463/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 22/07/2022
HORA: 14:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 07 de julho de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 040/CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 892/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 22/07/2022
HORA: 16:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SMS.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ.

Seropédica – RJ 07 de julho de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE ERRATA

PROCESSO Nº 4071/2022
ONDE LÊ-SE – **REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LEIA-SE – **REQUISITANTE:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
Seropédica, 07 de julho de 2022.
ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
MAT. 18.704

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 216/2021. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 26/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 27 de junho de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato de revisão de pensão de WALMAR CORREA DA CUNHA, conforme consta no Livro 165.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 305/2016. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 27/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Marcelo Verdini Maia, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 23 de maio de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato de concessão de aposentadoria de MARIA ALICE ANDRE DA SILVA, conforme consta no Livro 161, sob o nº 1982.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFESSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00753/2022)**

DEVEDOR		CNPJ:	01.604.139/0001-07
Endereço:	RUA VEREADOR ALBACIR MEDEIROS 125A	CEP:	23864-438
Bairro:	RUA ESPERANÇA	Fax:	
Telefone:	(24) 2662-0015		
E-mail:	admseropedica@outlook.br		
Representante:	HUGO LOPES DE OLIVEIRA		
CPF:	050.053.337-88	Completar em:	
Cargo:	Previdente	Data início da	01/01/2021
E-mail:	hlopes@seropedica.rj.gov.br		
CREDOR		CNPJ:	03.981.039/0001-04
Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA	CEP:	23904-438
Endereço:	RUA VEREADOR ALBACIR MEDEIROS 125A	Fax:	
Bairro:	RUA ESPERANÇA		
Telefone:	(24) 2668-9945		
E-mail:	seroprevid@seropedica.rj.gov.br		
Representante:	HUGO LOPES DE OLIVEIRA	Completar em:	
CPF:	142.758.181-30	Data início da	01/11/2020
Cargo:			
E-mail:	hlopes@seropedica.rj.gov.br		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários sem fundamento no Livro nº 165 MUNICÍPIO Nº 119/2021 L. 0226/22 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA é CREDOR junto ao DEVEDOR Município de Seropédica da quantia de R\$ 24.363.989,77 referente a quantias em atraso e decorrentes de juros e correção monetária e de natureza obrigatória, correspondente aos salários da Administração Pública - PIS 113 043 relativos débitos e não pagos ao R regime próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, inativos, no período de 05/2008 a 10/2017, cujo parcelamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado em Parcelamento - LOPF abaixo.

Esta prestação refere-se ao Município de Seropédica contra o PREVIDENTE do presente débito e compromete-se a quitação no tempo aqui estabelecido.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela quitação do montante estabelecido e confessado, ficando o presente reconhecido o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias de débitos e não pagas em parcelamento, desde que relativos ao mesmo período.